

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	6	-	6	3	-	9
CJ-02	23	-	23	2	1	26
CJ-01	6	-	6	-	-	6
Total cargos	36	-	36	5	1	42
Funções de Confiança						
FC-06	276	-	276	-	4	280
FC-05	8	-	8	-	1	9
FC-04	32	-	32	-	-	32
FC-03	5	-	5	-	-	5
FC-02	-	-	-	-	-	-
FC-01	218	-	218	-	13	231
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-
Total funções	539	-	539	-	18	557
TOTAL	575	-	575	5	19	599

Notas:

(1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.